



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 012/2019

CONSIDERANDO que na 10ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, ocorrida no dia 08 de Abril de 2019, o Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho deliberou pela admissão da denuncia ofertada em face do Sr. Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, por procedimento incompatível com o decoro parlamentar;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia os Srs. Vereadores Laércio Fernandes Quitério, do PR, Adir Leite de Lima, do PC do B, e Jorge dos Santos Pereira, do PPS, para comporem a Comissão Processante – CP, constituída para promover o processamento da denuncia admitida.

Art. 2º. A CP deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua constituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente